

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 5 (CINCO) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA

ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.



CNPJ/MF nº 02.474.103/0001-19 - NIRE 4230002438-4

Companhia Aberta

Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, nº 5.064,

Bairro Agronômica, CEP 88025-255, Florianópolis-SC

no montante total de

R\$ 2.500.000.000,00

(dois bilhões e quinhentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BREGIEDBS0C1

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BREGIEDBS0D9

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA TERCEIRA SÉRIE: BREGIEDBS0E7

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA QUARTA SÉRIE: BREGIEDBS0F4

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA QUINTA SÉRIE: BREGIEDBS0G2

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA EMISSÃO, EM ESCALA NACIONAL, REALIZADA PELA FITCH RATINGS BRASIL LTDA.: “AAA”

*Esta classificação foi realizada em 08 de novembro de 2023, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

REGISTRO DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE NA CVM: CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/368

REGISTRO DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE NA CVM: CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/369

REGISTRO DAS DEBÊNTURES DA TERCEIRA SÉRIE NA CVM: CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/370

REGISTRO DAS DEBÊNTURES DA QUARTA SÉRIE NA CVM: CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/371

REGISTRO DAS DEBÊNTURES DA QUINTA SÉRIE NA CVM: CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/372

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA

Nos termos do artigo 76, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), a ENGIE BRASIL ENERGIA S.A., na qualidade de emissora (“Emissora”), vem a público comunicar o encerramento do período de distribuição da oferta pública de distribuição (“Oferta”) de 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 5 (cinco) séries, da sua 11ª (décima primeira) emissão (“Debêntures”), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de novembro de 2023 (“Data de Emissão”), o montante total de R\$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais) (“Valor Total da Emissão”), sendo: (a) R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais) no âmbito das Debêntures Incentivadas (conforme definidas abaixo); e (b) R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) no âmbito das Debêntures Institucionais (conforme definidas abaixo). Considerando que: (i) a quantidade de Debêntures distribuídas no âmbito da primeira série (“Debêntures da Primeira Série”) foi de 1.085.600 (um milhão, oitenta e cinco mil e seiscentas), o montante total das Debêntures da Primeira Série foi de R\$ 1.085.600.000,00 (um bilhão, oitenta e cinco milhões e seiscentos mil reais); (ii) a quantidade de Debêntures distribuídas no âmbito da segunda série (“Debêntures da Segunda Série”) foi de 96.278 (noventa e seis mil, duzentas e setenta e oito), o montante total das Debêntures da Segunda Série foi de R\$ 96.278.000,00 (noventa e seis milhões, duzentos e setenta e oito mil reais); (iii) a quantidade de Debêntures distribuídas no âmbito da terceira série (“Debêntures da Terceira Série”) as quais, em conjunto com as Debêntures da Primeira Série e as Debêntures da Segunda Série doravante denominadas “Debêntures Incentivadas”) foi de 318.122 (trezentas e dezoito mil, cento e vinte e duas), o montante total das Debêntures da Terceira Série foi de R\$ 318.122.000,00 (trezentos e dezoito milhões, cento e vinte e dois mil reais); (iv) a quantidade de Debêntures distribuídas no âmbito da quarta série (“Debêntures da Quarta Série”) foi de 900.000 (novecentas mil), o montante total das Debêntures da Quarta Série foi de R\$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de reais); e (v) a quantidade de Debêntures distribuídas no âmbito da quinta série (“Debêntures da Quinta Série”) as quais, em conjunto com as Debêntures da Quarta Série doravante denominadas “Debêntures Institucionais”) foi de 100.000 (cem mil), o montante total das Debêntures da Quinta Série foi de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais). O Valor Total da Emissão poderia ter sido, mas não foi aumentado em até 25% (vinte e cinco por cento), em função do exercício da opção de lote adicional, nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160, de acordo com a demanda verificada no Procedimento de *Bookbuilding* (“Opção de Lote Adicional”). A existência de cada série e a quantidade de Debêntures alocada em cada série foi definida no âmbito do Procedimento de *Bookbuilding*, conforme o sistema de vasos comunicantes.

2. OFERTA

A Oferta foi realizada sob a coordenação do **BANCO ITAÚ BBA S.A.** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30 (“**Itaú BBA**” ou “**Coordenador Líder**”), do **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.482.072/0001-13 (“**BTG Pactual**”), da **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.819.125/0001-73 (“**UBS BB**”), do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42 (“**Santander**”) e do **BANCO SAFRA S.A.** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.160.789/0001-28 (“**Safra**” e, quando em conjunto com o Coordenador Líder, o BTG Pactual, o UBS BB e o Santander, os “**Coordenadores**”) nos termos da Resolução CVM 160, destinada ao público investidor em geral, nos termos do artigo 26, IV, (b) da Resolução CVM 160, estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos dos artigos 25, 26, inciso IV, e demais dispositivos aplicáveis da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei do Mercado de Valores Mobiliários e das demais disposições legais, regulamentares e autorregulatórias aplicáveis, conforme previsto no “*Instrumento Particular de Escritura da 11ª (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 5 (Cinco) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Engie Brasil Energia S.A.*” celebrada em 8 de novembro de 2023, entre Emissora e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 08, ala B, salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.343.682/0001-38, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCERJA, na qualidade de agente fiduciário e representante dos titulares das Debêntures (“**Debenturistas**”, “**Agente Fiduciário**” e “**Escritura de Emissão**”, respectivamente), arquivado perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 13 de novembro de 2023 sob o nº ED007811000, conforme aditado por meio do “*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 11ª (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 5 (Cinco) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Engie Brasil Energia S.A.*” celebrada em 05 de dezembro de 2023, entre Emissora e o Agente Fiduciário. A Oferta contou, ainda, com a participação de instituições financeiras consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO (“B3”)**, convidadas a participar da Oferta exclusivamente para o recebimento de ordens, na qualidade de participantes especiais, sendo que, neste caso, foram celebrados termos de adesão, nos termos do Contrato de Distribuição (conforme definido no Prospecto Definitivo) entre o Coordenador Líder e as seguintes instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro: **ALFA CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (CNPJ 62.178.421/0001-64); **ANDBANK BRASIL S.A.** (CNPJ 48.795.256/0001-69); **BB - BANCO DE INVESTIMENTO S.A.** (CNPJ 24.933.830/0001-30); **VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** (CNPJ 03.384.738/0001-98); **BANCO C6 S.A.** (CNPJ 31.872.495/0001-72); **GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES** (CNPJ 65.913.436/0001-17); **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** (CNPJ 18.945.670/0001-46); **ÓRAMA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (CNPJ 13.293.225/0001-25); **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (02.332.886/0011-78); e **RB INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** (CNPJ 89.960.090/0001-76) (“**Participantes Especiais**”, e em conjunto com os Coordenadores, “**Instituições Participantes da Oferta**”).

3. ESCRITURADOR

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador da Oferta foi a **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar, inscrita no CNPJ sob nº 61.194.353/0001-64 (“**Escriturador**”).

4. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro foi obtido de forma automática por se tratar de oferta pública de distribuição (i) de debêntures não-conversíveis em ações; e (ii) cujo emissor se enquadra na categoria de emissor frequente de valores mobiliários de renda fixa - EFRF (“**EFRF**”), nos termos do artigo 38-A da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme em vigor (“**Resolução CVM 80**”). Ainda, a Oferta não foi objeto de análise prévia pela ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Contudo, após a publicação do Anúncio de Encerramento, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, conforme artigos 20 e seguintes do “Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários”, em vigor desde 02 de janeiro de 2023.

5. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 5 de dezembro de 2023 (i) sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/368, para as Debêntures da Primeira Série; (ii) sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/369, para as Debêntures da Segunda Série; (iii) sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/370, para as Debêntures da Terceira Série; (iv) sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/371, para as Debêntures da Quarta Série; e (v) sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/372, para as Debêntures da Quinta Série.

6. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Encontra-se abaixo os dados finais de distribuição da Oferta:

1ª SÉRIE

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures Subscritas e Integralizadas
Pessoas Físicas	585	57.188
Clubes de Investimento		
Fundos de Investimento	14	20.900
Entidades de previdência privada		
Companhias seguradoras		
Investidores estrangeiros		
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	2	388.078
Instituições financeiras ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	4	619.358
Demais instituições financeiras		
Demais pessoas jurídicas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio		
Demais pessoas jurídicas	2	26
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	1	50
TOTAL	608	1.085.600

2ª SÉRIE

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures Subscritas e Integralizadas
Pessoas Físicas	305	34.074
Clubes de Investimento		
Fundos de Investimento	5	11.000
Entidades de previdência privada		
Companhias seguradoras		
Investidores estrangeiros		
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	22.500
Instituições financeiras ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	1	28.703
Demais instituições financeiras		
Demais pessoas jurídicas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio		
Demais pessoas jurídicas	1	1
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio		
TOTAL	313	96.278

3ª SÉRIE

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures Subscritas e Integralizadas
Pessoas Físicas	944	106.001
Clubes de Investimento		
Fundos de Investimento	2	800
Entidades de previdência privada		
Companhias seguradoras		
Investidores estrangeiros		
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição		
Instituições financeiras ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	2	211.319
Demais instituições financeiras		
Demais pessoas jurídicas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio		
Demais pessoas jurídicas	2	2
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio		
TOTAL	950	318.122

4ª SÉRIE

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures Subscritas e Integralizadas
Pessoas Físicas	8	520
Clubes de Investimento		
Fundos de Investimento	131	897.327
Entidades de previdência privada		
Companhias seguradoras	2	2.153
Investidores estrangeiros		
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição		
Instituições financeiras ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio		
Demais instituições financeiras		
Demais pessoas jurídicas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio		
Demais pessoas jurídicas		
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio		
TOTAL	141	900.000

5ª SÉRIE

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures Subscritas e Integralizadas
Pessoas Físicas	9	327
Clubes de Investimento		
Fundos de Investimento	13	99.673
Entidades de previdência privada		
Companhias seguradoras		
Investidores estrangeiros		
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição		
Instituições financeiras ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio		
Demais instituições financeiras		
Demais pessoas jurídicas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio		
Demais pessoas jurídicas		
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio		
TOTAL	22	100.000

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição da 11ª (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 5 (Cinco) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Engie Brasil Energia S.A.” (“**Anúncio de Encerramento**”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Prospecto Definitivo.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO EMISSOR, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM.

São Paulo, 07 de dezembro de 2023.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES

